

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

*Campus* Garanhuns

Direção-geral

Diretoria de Ensino

Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante

Setor de Psicologia

**PARECER PSICOLÓGICO Nº 00/ANO**

**1 IDENTIFICAÇÃO**

Nome: [Nome da pessoa ou instituição objeto do questionamento (ou do parecer): identificação do nome completo ou nome social completo e, quando necessário, outras informações sócio-demográficas da pessoa ou instituição cuja dúvida ou questionamento se refere]

Solicitante: [identificação de quem solicitou o documento, especificando se a solicitação foi realizada pelo Poder Judiciário, por empresas, instituições públicas ou privadas, pelo próprio usuário do processo de trabalho prestado ou outros interessados]

Finalidade: [descrição da razão ou motivo do pedido]

Parecerista: [identificação do nome completo ou nome social completo da(o) psicóloga(o) responsável pela construção do documento, com a respectiva inscrição no Conselho Regional de Psicologia e titulação que comprove o conhecimento específico e competência no assunto]

**2 DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

[Transcrição do objetivo da consulta ou demanda. Deve-se apresentar as informações referentes à demanda e finalidades do parecer. A descrição da demanda deve justificar a análise realizada.]

Exemplo:

Consulta sobre condições psicológicas (intelectuais e emocionais) necessárias para o prosseguimento das atividades acadêmicas em domicílio e indicação do Regime Domiciliar previsto no artigo 147 da Organização Acadêmica do IFPE, especificado em seu artigo 150, parágrafo primeiro, para o/a estudante [Nome Completo], do Curso [Nome do Curso], matrícula [Código de Matrícula].

**3 ANÁLISE**

[A discussão da questão específica do Parecer Psicológico se constitui na análise minuciosa da questão explanada e argumentada com base nos fundamentos éticos, técnicos e/ou conceituais da Psicologia, bem como nas normativas vigentes que regulam e orientam o exercício profissional. Na elaboração de pareceres psicológicos, é obrigatória a informação das fontes científicas ou referências bibliográficas utilizadas, em nota de rodapé, preferencialmente.]

Exemplo:

Considerando a indicação de intervenção cirúrgica seguida de repouso domiciliar superior a 15 dias e inferior a 90 dias como descrito em documentação preliminar anexa (marcação cirúrgica) de tratamento oncológico em curso. Ressalte-se que o início do tratamento foi anterior ao início do curso técnico.

Considerando a vontade e a disposição manifestadas pela estudante em dar seguimento às atividades do curso técnico no qual encontra-se regularmente matriculada mesmo em regime excepcional previsto em norma institucional.

[...]

**4 CONCLUSÃO**

[Neste item, a(o) psicóloga(o) apresenta seu posicionamento sobre a questão-problema ou documentos psicológicos questionados. É facultado à(ao) psicóloga(o) destacar, ao final do parecer, que este não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, que possui caráter sigiloso, que se trata de documento extrajudicial e que não se responsabiliza pelo uso dado ao parecer por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega ao beneficiário, responsável legal e/ou solicitante do serviço prestado.]

Exemplo:

O Setor de Psicologia informa que a estudante [Nome Completo] apresenta condições intelectuais e emocionais para alcançar aproveitamento satisfatório em regime domiciliar, preenchendo este requisito para sua concessão. Ressalta-se que ela deve ser acompanhada através de visita domiciliar e/ou entrevista de familiar durante o referido regime, por este profissional.

Por fim, registra-se que o presente parecer possui caráter sigiloso, trata-se de documento extrajudicial e não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação. O/A autor/a não se responsabiliza pelo uso dado ao documento por parte [da pessoa, do grupo ou da instituição], após a sua entrega [ao/à beneficiário/a, ao/à responsável legal e/ou ao/à solicitante] do serviço prestado.

Local, 00 de mês de 0000.

NOME COMPLETO DO/A PROFISSIONAL

Psicólogo/a

CRP 02/NÚMERO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019 – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PARECER PSICOLÓGICO - Conceito e finalidade

Art. 14 O parecer psicológico é um pronunciamento por escrito, que tem como finalidade apresentar uma análise técnica, respondendo a uma questão-problema do campo psicológico ou a documentos psicológicos questionados.

I - O parecer psicológico visa a dirimir dúvidas de uma questão-problema ou documento psicológico que estão interferindo na decisão do solicitante, sendo, portanto, uma resposta a uma consulta.

II - A elaboração de parecer psicológico exige, da(o) psicóloga(o), conhecimento específico e competência no assunto.

III - O resultado do parecer psicológico pode ser indicativo ou conclusivo.

IV - O parecer psicológico não é um documento resultante do processo de avaliação psicológica ou de intervenção psicológica.

Estrutura

§ 1º O parecer psicológico deve apresentar as informações da estrutura detalhada abaixo, em forma de itens.

I - O Parecer é composto de 5 (cinco) itens:

a) Identificação;

b) Descrição da demanda;

c) Análise;

d) Conclusão;

e) Referências.

Identificação

§ 2º Neste item, a(o) psicóloga(o) deve fazer constar no documento:

I - Título: "Parecer Psicológico";

II - Nome da pessoa ou instituição objeto do questionamento (ou do parecer): identificação do nome completo ou nome social completo e, quando necessário, outras informações sócio-demográficas da pessoa ou instituição cuja dúvida ou questionamento se refere;

III - Nome do solicitante: identificação de quem solicitou o documento, especificando se a solicitação foi realizada pelo Poder Judiciário, por empresas, instituições públicas ou privadas, pelo próprio usuário do processo de trabalho prestado ou outros interessados;

IV - Finalidade: descrição da razão ou motivo do pedido;

V - Nome da(o) autora(or): identificação do nome completo ou nome social completo da(o) psicóloga(o) responsável pela construção do documento, com a respectiva inscrição no Conselho Regional de Psicologia e titulação que comprove o conhecimento específico e competência no assunto.

Descrição da Demanda

§ 3º Destina-se à transcrição do objetivo da consulta ou demanda. Deve-se apresentar as informações referentes à demanda e finalidades do parecer.

I - A descrição da demanda deve justificar a análise realizada.

Análise

§ 4º A discussão da questão específica do Parecer Psicológico se constitui na análise minuciosa da questão explanada e argumentada com base nos fundamentos éticos, técnicos e/ou conceituais da Psicologia, bem como nas normativas vigentes que regulam e orientam o exercício profissional.

Conclusão

§ 5º Neste item, a(o) psicóloga(o) apresenta seu posicionamento sobre a questão-problema ou documentos psicológicos questionados.

I - O documento deve ser encerrado com indicação do local, data de emissão, carimbo, em que conste nome completo ou nome social completo da(o) psicóloga(o), acrescido de sua inscrição profissional, com todas as laudas numeradas, rubricadas da primeira até a penúltima lauda, e a assinatura da(o) psicóloga(o) na última página.

II - É facultado à(ao) psicóloga(o) destacar, ao final do parecer, que este não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, que possui caráter sigiloso, que se trata de documento extrajudicial e que não se responsabiliza pelo uso dado ao parecer por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega ao beneficiário, responsável legal e/ou solicitante do serviço prestado.

Referências

§ 6º Na elaboração de pareceres psicológicos, é obrigatória a informação das fontes científicas ou referências bibliográficas utilizadas, em nota de rodapé, preferencialmente.